



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	23
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputada MEIRE SERAFIM
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Prefeitura Municipal de Sena Madureira
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer
CNPJ:	04.513.362/0001-37
ENDEREÇO:	Av. Avelino Chaves, nº 720 - Centro
MUNICÍPIO:	Sena Madureira - Acre
OBJETO:	Apoio as ações esportivas e culturais no município de Sena Madureira, conforme Plano de Ação.
VALOR:	R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",  
30 de novembro de 2022

Deputada **MEIRE SERAFIM**  
UNIÃO BRASIL